



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6102023669

QUARTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 610

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 787/2023	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6102023669



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PORTARIA Nº 787/2023

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor público municipal NILTON CESAR PEREIRA LIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 651 de 21 de dezembro de 2022, que “Regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores do Município de Ananás e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO ainda o art. 3º da Portaria nº 451/2022 que autorizou a cessão do servidor e prevê que a mesma pode ser prorrogada mediante interesse das partes, conforme o Termo de Cooperação – Cessão de Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 572/2023 que autorizou a Prorrogação de Cessão do Servidor NILTON CESAR PEREIRA LIRA, matrícula 5474492, até a data de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação de interesse na renovação da cessão apresentada pelo Município de Nova Olinda – TO e pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor NILTON CESAR PEREIRA LIRA, matrícula 5474492, ocupante do cargo de Controle Interno, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Art. 2º A prorrogação da cessão na forma do art. 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

Art. 3º Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A presente cessão pode ser revogada a qualquer momento, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Art. 4º A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdemar Batista Nepomuceno
Prefeito Municipal